



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 889/2025 - GP

Juara-MT, 30 de setembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 065/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2026.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 889/2025 - GP

Juara-MT, 30 de setembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 065/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2026.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 065/2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 65, §5º da Constituição Federal, compreendendo:

I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o orçamento da Seguridade Social, incluídos todos os órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nos termos do art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor total de R\$ 281.348.357,00 (duzentos e oitenta e um milhões trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$ 259.735.357,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais) para a Prefeitura Municipal e R\$ 21.613.000,00 (vinte e um milhões seiscentos e treze mil reais) para o PREV JUARA.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS DO ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - RECEITAS CORRENTES

Receitas Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	R\$ 41.963.930,00
Receita de Contribuições	R\$ 4.959.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.698.000,00
Transferências Correntes	R\$187.904.056,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.654.490,00
SOMA	242.179.476,00

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$17.555.881,00
SOMA	R\$259.735.357,00

2. RECEITAS DO ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – PREV JUARA

2.1 - RECEITAS CORRENTES



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Receita de Contribuições Sociais	R\$ 10.820.500,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 82.000,00
Receita de Contribuições Sociais – Intra	R\$ 10.300.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 410.000,00
SOMA.....	R\$ 21.613.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 281.348.357,00

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados no anexo I.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º As despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2026, estão fixadas em R\$ 281.348.357,00 (duzentos e oitenta e um milhões trezentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais)

I – o orçamento fiscal	R\$ 179.465.327,00
II – o orçamento da Seguridade Social	R\$ 101.883.030,00
TOTAL	R\$ 281.348.357,00

Art. 4º O resumo geral da despesa, está demonstrado nos Anexos II e III.

Art. 5º É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal.

§ 1º As emendas individuais são de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º Fica vedado ao Executivo Municipal a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias das emendas individuais, com a finalidade de abertura de créditos suplementares, exceto por autorização em lei que especifique a dotação a ser anulada.

Seção III
Da Autorização para abertura de Créditos Adicionais e ajustes nas Programações Orçamentárias

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, observando os limites e condições estabelecidas neste artigo.

§ 1º Até o limite 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante utilização de recursos provenientes das fontes autorizadas nos incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos do inciso V e VI do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º Até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial por fonte de recursos, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

§ 3º Fica autorizado alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação e ou projeto atividade não afetando o limite previsto no *caput* deste artigo.

§ 4º Contratar Operações de Créditos até o Limite fixado pela Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 e Resolução nº 67 de 07 dezembro de 2005.

Seção IV
Da Execução dos Orçamentos e das operações de Crédito por
antecipação da Receita

Art. 8º. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3º, inc. II da Resolução do Senado nº 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 da receita Corrente Líquida.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo I
Legislação - Portarias nºs 163 e 180 STN.

Resumo Geral da Receita para Exercício Financeiro de 2026

Especificação	Orçamento da Administração Direta	Orçamento da Administração Indireta PREV JUARA	Total
Receitas Correntes	242.179.476,00	21.613.000,00	263.792.476,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	41.963.930,00	0,00	41.963.930,00
Receita Contribuições Sociais	4.959.000,00	10.820.500,00	15.779.500,00
Receita Contribuições Sociais - Intra	0,00	10.300.500,00	10.300.500,00
Receita Patrimonial	3.698.000,00	82.000,00	3.780.000,00
Transferências Correntes	187.904.056,00	0,00	187.904.056,00
Outras Receitas Correntes	3.654.490,00	410.000,00	4.064.490,00
Receitas de Capital	17.555.881,00	0,00	17.555.881,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.555.881,00	0,00	17.555.881,00
TOTAL	259.735.357,00	21.613.000,00	281.348.357,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo II
Demonstrativo das Despesas por Projetos e Atividades por Órgão
para Exercício Financeiro de 2026.

Projetos/Atividades	Valor
01 – Câmara Municipal	6.960.000,00
1239 – Atividade Legislativa – Equipamentos Permanentes	100.000,00
1241 – Atividade Legislativa – Obras de Infra Estrutura	100.000,00
2340 – Atividade Legislativa	6.760.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	5.932.950,00
1250 – Gestão Administrativa – Aquisição de Equipamento Permanente	105.000,00
1252 – Gestão Administrativo – Aquisição Veiculo – PROCON	100.000,00
1254 – Gestão Administrativa – Equip. Tiro de Guerra	20.000,00
2344 – Gestão Administrativa – PROCON FUNDECON	815.000,00
1246 – Fortalecimento da Transparência das Contas Publicas – Equip. Permanente	8.000,00
2335 – Fortalecimento da Transparência das Contas Publicas – Manutenção/ Custeio	485.000,00
2345 – Gestão Administrativa – Junta Serviço Militar	73.550,00
2346 – Gestão Administrativa – Depto Administrativo	555.000,00
2347 – Gestão Administrativa – Chefia de Gabinete	880.000,00
2348 – Gestão Administrativa – Tiro de Guerra	150.000,00
2349 – Gestão Administrativa – Distrital	551.400,00
2350 – Gestão Administrativa – Assessoria Capital do Estado	200.000,00
2351 – Gestão Administrativa – Gabinete do Prefeito	1.050.000,00
2352 – Gestão Administrativa – Legislação	175.000,00
2276 – Garantir Parcerias com Entidades	300.000,00
2298 – Conselho Tutelar	465.000,00
03 – Procuradoria	3.571.500,00
1250 – Gestão Administrativa – Aquisição de Equipamento Permanente	20.000,00
2353 – Gestão Administrativa - Procuradoria Geral do Município	1.221.500,00
2336 – Gestão Judiciais da Dívida Ativa/ PRECATÓRIOS /SENTENÇAS JUDICIAIS	2.050.000,00
2650 – Licença de Uso de Sistema para processo eletrônico no âmbito de execução fiscal, contencioso judicial e consultivo integrado ao tribunal de justiça do mato grosso	280.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

04 – Controladoria Interna	953.000,00
1250 – Gestão Administrativa – Aquisição de Equipamento Permanente	18.000,00
2354 – Gestão Administrativa – Controladoria Geral do Município	935.000,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças	16.416.110,00
1250 – Gestão Administrativa – Aquisição de Equipamento Permanente	80.000,00
1252 – Gestão Administrativa – Veículos	300.000,00
2341 – Gestão Fiscal Justa e Sustentável	4.600.000,00
2342 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	2.167.290,00
2343 – Juros e Amortização da Dívida Interna do Município	5.150.000,00
9999 – Reserva de Contingência	4.118.820,00
05 – Secretaria Municipal de Cidade	36.769.231,00
1949 – Obras de Pavimentação/Recapeamento e Drenagem	3.000.000,00
2283 – Requalificação da Infraestrutura Viária	300.000,00
1250 – Gestão Administrativa – Aquisição de Equipamento Permanente	43.500,00
2355 – Gestão Administrativa Planejamento	510.000,00
2356 – Gestão Administrativa – Engenharia	620.000,00
1256 – Requalificação da Infra Estrutura Viária - Obras	1.000.000,00
1263 – Desapropriação Imóvel	100.000,00
1257 – Gestão Administr da Infra Estrutura Viária Urbana – Equip. Permanente	115.000,00
1258 – Gestão Administr da Infra Estrutura Viária Urbana – Veículos e Maquinários	200.000,00
1915 – Conjuntos / Unidades Habitacionais	6.500.000,00
1920 – Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual no Município de Juara/MT	3.157.231,00
1922 – Qualificação do Transito e Circulação – Equip. Permanente	100.000,00
2286 – Qualificação do Ambiente Urbano	8.200.000,00
2287 – Qualificação do Transito e Circulação	800.000,00
1264 – Gestão Administrativa da Infra Estrutura Urbana – Iluminação Publica	4.959.000,00
2273 – Gestão Administrativa da Infra Estrutura Urbana	1.414.500,00
2638 – Mão de Obra dos Recuperandos	300.000,00
2648 – Gestão de Resíduos Sólidos	5.450.000,00
07 – Secretaria Municipal de Administração	9.363.000,00
1250 – Gestão Administrativa – Aquisição de Equipamento Permanente	150.000,00
2275 – Gestão Administrativa – Administração de Pessoal	8.985.000,00
2290 – Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	58.000,00
2359 – Gestão Administrativa – Concurso Público e Teste Seletivo	110.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

2338 – Atualização e Aperfeiçoamento Recursos Humanos	60.000,00
Administração Indireta PREV JUARA	21.613.000,00
1304 – Obrigações com RPPS – Aquis. Movs Maqs Equip. Permanente	20.000,00
1305 – Obrigações com RPPS – Obras de Infra Estrutura	100.000,00
2266 – Obrigações com RPPS – Manut com RPPS – Recursos Taxa de Administração	1.138.000,00
2267 – Obrigações com RPPS – Remuneração e Encargos – Poder Executivo	17.000.000,00
2268 – Obrigações com RPPS – Remuneração e Encargos – Poder Legislativo	355.000,00
9997 – Reserva de Contingência – RPPS Poder Executivo	3.000.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	77.334.536,00
1273 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação – Equip. Permanente	70.000,00
2309 – Programa Ações Educação Constitucional – FNDE - PNAE – Fundamental	480.000,00
2310 – Progr. Ações Educação Constit.– FNDE - PNAE – Agric Familiar-Fundam.	80.000,00
2311 – Programa Ações Educação Constitucional – FNDE - PNAE – Creche	550.000,00
2312 – Progr. Ações Educação Constit.– FNDE - PNAE – Agric Familiar-Creche	200.000,00
2313 – Programa Ações Educação Constitucional – FNDE - PNAE – Pré-Escola	240.000,00
2314 – Progr. Ações Educação Constit.– FNDE - PNAE – Agric Familiar-Pré-Escola	75.000,00
2315 – Programa Ações Educação Constitucional – FNDE - PNAE - EJA	10.000,00
2316 – Progr. Ações Educação Constit.– FNDE - PNAE – Agric Familiar-EJA	10.000,00
2317 – Programa Ações Educação Constitucional – FNDE - PNAE - AEE	10.000,00
2318 – Progr. Ações Educação Constit.– FNDE - PNAE – Agric Familiar-AEE	5.000,00
2327 – Gestão Administrativa da Secret de Educação – Merenda Escolar	635.000,00
1247 – Acesso e Permanência a Educação Básica – Equip. Permanente	50.000,00
1248 – Acesso e Permanência a Educação Básica–Obras de Infra Estrutura-Fundam	550.000,00
1265 – Progr. Ações Educ. Constitucional – Equip Permanente – Fund. – QSE	50.000,00
1270 – Acesso e Permanência a Educação Básica Equip. Permanente – FUNDEB	400.000,00
1357 – Gestão Administrativa Div. Transporte Escolar – Equip. Perm.	50.000,00
2306 – Acesso e Permanência a Educação Básica – Ensino Fundamental	9.092.530,00
2329 – Acesso e Permanente a Educação Básica – 70 % FUNDEB – Fundam.	10.025.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

2330 - Acesso e Permanência a Educação Básica - 30 % FUNDEB - Fundam	1.320.000,00
2319 - Programa Ações Educ. Constitucional - PNATE	264.300,00
2321 - Acesso e Permanência a Educação Básica - Transporte Escolar	9.600.000,00
2322 - Acesso e Permanência a Educação Básica - Transporte Escolar- SEDUC	2.026.400,00
2324 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	1.850.000,00
2325 - Atualização e Aperfeiçoamento Recursos Humanos - SME	80.000,00
2326 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - Recursos Humanos	410.000,00
2328 - Apoiar os Conselhos Escolares e Mecanismo de Controle Social	35.000,00
1197 - Construção Centro Educacional Infantil	
1266 - Progr. Ações Educ. Constitucional - Equip Permanente - FNDE-CRECHE QSE	70.000,00
1267 - Progr. Ações Educ. Constitucional - Equip Permanente - FNDE-PRE-ESCOLA - QSE	70.000,00
1268 - Acesso e Permanência a Educação Básica Equip. Permanente - CRECHE	50.000,00
1269 - Acesso e Permanência a Educação Básica Equip. Permanente - Pré-Escola	80.000,00
2307 - Acesso e Permanência a Educ Básica - Educ Infantil Creche	4.500.000,00
2308 - Acesso e Permanência a Educ Básica - Educ Infantil - Pré-Escola	3.850.000,00
2331 - Acesso e Permanente a Educação Básica - 70 % FUNDEB - Creche	12.865.800,00
2332 - Acesso e Permanência a Educação Básica -30 % FUNDEB - Creche	600.000,00
2333 - Acesso e Permanente a Educação Básica - 70 % FUNDEB - Pre - Escola	6.757.000,00
2334 - Acesso e Permanência a Educação Básica - 30 % FUNDEB - Pre-Escola	670.000,00
2360 - Gestão Administrativa da Educação/UAB	250.000,00
2361 - Progr. Ações Educ. Constitucional - FNDE - QSE - Fundamental	500.000,00
2362 - Progr. Ações Educ. Constitucional - FNDE - QSE -Creche	600.000,00
2363 - Progr. Ações Educ. Constitucional - FNDE - QSE -Pré - Escola	500.000,00
1322 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	550.000,00
1356 - Gestão Administrativa da Secret. Da Educação - UAB	35.000,00
1944 - Construção da Escola Estadual da Policia Militar Tiradentes "Cabo Israel Wesley Prado de Almeida"	4.898.650,00
2433 - Realizar Termo de Fomento e/ou Acordo Cooperação - UNEMAT	419.856,00
2448 - PMDDE - Progr. Municipal Dinheiro Direto na Escola Municipal - Fundamental	80.000,00
2449 - PMDDE - Progr. Municipal Dinheiro Direto na Escola Municipal - Creche	60.000,00
2450 - PMDDE - Progr. Municipal Dinheiro Direto na Escola Municipal - Pré- Escola	60.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

2638 – Mão de Obras dos Recuperandos	100.000,00
2684 – Acesso e Permanência a Educ Básica –DO Campo – Fundamental	800.000,00
2685 – Acesso e Permanência a Educ Básica –DO Campo – Pré - Escola	800.000,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	73.665.030,00
1276 – Gestão Administr das Ações e Serviços Saúde Pública – Equip Permanente-Conselho	15.000,00
1278 – Gestão das Ações e Serv. de Saúde Pública – Depto de Gestão- Equip. Permanente	30.000,00
1279 – Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária – Equipam. Perm.	200.000,00
1281 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária - Obras	300.000,00
1282 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - Equipamentos Permanente	250.000,00
1283 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - Aquis. Ambulância	300.000,00
1284 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - Obras de Infra Estrutura	
1285 – Ampl. Acesso e Melhorias – Vig. Saúde – Sanitária – Equip. Perm.	30.000,00
1286 – Ampl. Acesso e Melhorias – Vig. Saúde – Epidemiológica – Equip. Permanente	50.000,00
1287 – Ampl. Acesso e Melhorias – Assist. Farmacêutica – Equip. Permanente	15.000,00
2277 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária	7.800.000,00
2278 - Ampliação Acesso e Melhorias – Assistência Farmacêutica	1.500.000,00
2279 - Ampliação Acesso e Melhorias – Média e Alta Complex. MAC	2.500.000,00
2280 - Ampliação Acesso e Melhorias – Vigilância em Saúde	830.000,00
2338 – Atualização e Aperfeiçoamento Recursos Humanos	60.000,00
2365 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária - ESFs	5.950.000,00
2366 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária - ACS	4.085.000,00
2367 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária - UBS	4.050.000,00
2368 - Ampliação Acesso e Melhorias – Atenção Primária – Progr. Mais Médicos	200.000,00
2370 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - Hospital	20.000.000,00
2371 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC - CAPS	2.000.000,00
2372 - Ampliação Acesso e Melhorias – MAC – Desc. e Reabilitação	1.825.000,00
2373 – Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - Sanitária	1.065.000,00
2374 – Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - CTA	1.235.000,00
2375 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - Epidemiológica	238.700,00
2376 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - Laboratório de Água	20.000,00
2377 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - Zoonose	50.000,00
2378 - Ampl. Acesso Melhorias – Vigilância em Saúde - Ambiental	1.700.000,00
2379 – Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Pública – Depto de Gestão	2.400.000,00
2380 – Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Pública – Gestão do SUS	2.800.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

2381 – Gestão Administr das Ações e Serv. em Saúde Pública – Conselho de Saúde	38.000,00
2382 – Ampliação e Acesso e Melhorias – MAC - CISVA	8.050.000,00
2549 – Assist. Financeira do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	548.000,00
2632 – Manutenção da Central de Regulação	350.500,00
2633 – Manutenção do Laboratório Municipal	491.300,00
2634 – Manutenção SAMU	267.000,00
2635 – Manutenção Recursos Regionalização	50.000,00
2636 – Manutenção Recursos AEER	120.000,00
2638 – Mão de Obra dos Recuperandos	300.000,00
9999 – Reserva de Contingencia	1.951.530,00
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social	6.605.000,00
1251 – Gestão Administrativa / Infra Estrutura	150.000,00
1291 – Gestão Administr Secret Assist Social – Equip. Permanente	25.000,00
1352 – Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidade	60.000,00
1353 – Gestão dos serviços de Proteção Básica	60.000,00
1354 – Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	20.000,00
1355 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	35.000,00
2135 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes	500.000,00
2276 – Garantir Parcerias com Entidades	50.000,00
2338 – Atualização e Aperfeiçoamento Recursos Humanos	50.000,00
2383 – Gestão Administrativa– Secret. Munic. de Assist. Social	1.250.000,00
2387 - Gestão Administrativa– Secret. Munic. de Assist. Social – Criança e Adolescente	695.000,00
2400 – Benefícios Eventuais – Translado de Corpos Humanos	150.000,00
2538 –Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	2.300.000,00
2537 – Gestão dos Serviços de Proteção Social /CRAS	230.000,00
2539 – Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	25.000,00
2540 – Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	39.750,00
2541 – Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidades/CREAS	75.000,00
2543 – Gestão de Benefícios Eventuais	300.000,00
2545 – Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidade	300.250,00
2544 – Fortalecimento do Controle Social – Conselho Municipal de Assistência Social	40.000,00
2547 – Tarifa Social de Serviços de Água e Esgoto de Juara – MT	150.000,00
2638 – Mão de Obras dos Recuperandos	50.000,00
2686 – Fundo Municipal os Direitos da Pessoa Idosa	50.000,00
11 – Secretaria Municipal de Agronegócio	2.475.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

1292 - Gestão Admintr Secretaria Agronegócio - Equip Permanente	140.000,00
1293 - Gestão Admintr Secretaria Agronegócio - Veículos/Patrulhas	450.000,00
2291 - Gestão Administrativa Secretaria Agronegócio	585.000,00
2292 - Gestão Administrativa Secretaria Agronegócio- Div. Agricult e Abastecimento	1.000.000,00
2293 - Gestão Administrativa Secretaria Agronegócio- Div Inspeção Municipal	300.000,00
12 - Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude	2.730.000,00
1244 - Gestão Administr. Secret Esporte , Lazer e Juventude - Equip. Permanente	60.000,00
1245 - Gestão Administr. Secret Esporte , Lazer e Juventude -Infra Estrutura	150.000,00
2337 - Gestão Administr. Secret Esporte, Lazer e Juventude	2.250.000,00
2338 - Atualização e Aperfeiçoamento Recursos Humanos	50.000,00
2339 - Participar em Eventos Esportivos Regionalizados	220.000,00
13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.010.000,00
1295 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico - Aquis. Equip. Permanente	20.000,00
1296 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico - Aquis. Equip. Permanente Meio Ambiente	30.000,00
1297 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico - Equip. Permanente Div. Cultural	20.000,00
2265 - Realização de Eventos e Festividades Municipais	600.000,00
2301 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico	1.050.000,00
2302 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico-Meio Ambiente	770.000,00
2304 - Fomento e Suporte as Empresas	70.000,00
2305 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico - Diversidade Cultural	550.000,00
2393 - Gestão Administrativa da Secretaria Desenv. Econômico - Fundo do Meio Ambiente	650.000,00
2533 - Gestão Administrativa / Turismo	100.000,00
2638 - Mão de Obras dos Recuperandos	150.000,00
14 - Secretaria Municipal de Transporte	12.950.000,00
1298 - Requalificação da Infraestrutura Viária - Rural - Veículos e Maquinas	100.000,00
1300 - Requalificação da Infraestrutura Viária - Rural - OBRAS	200.000,00
1302 - Requalificação da Infraestrutura Viária - Rural - Equip. Permanente	50.000,00
2289 - Requalificação da Infraestrutura Viária - Rural	8.500.000,00
2676 - Fundo Municipal do Transporte - FMT	4.100.000,00
TOTAL GERAL	281.348.357,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo III
Despesas pôr Órgãos da Administração 2026

Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal	6.960.000,00
-----------------------	--------------

Poder Executivo – Administração Direta

02 – Gabinete do Prefeito	5.932.950,00
03 - Procuradoria	3.571.500,00
04 – Controladoria Interna	953.000,00
05 - Secretaria Municipal de Finanças	12.297.290,00
Reserva de Contingência	4.118.820,00
06 – Secretaria Municipal de Cidade	36.769.231,00
07 - Secretaria Municipal de Administração	9.363.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	77.334.536,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	73.665.030,00
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	6.605.000,00
11 – Secretaria Municipal de Agronegócio	2.475.000,00
12 – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e da Juventude	2.730.000,00
13– Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	4.010.000,00
14 – Secretaria Municipal de Transporte	12.950000,00
Sub Total	252.775.357,00

Poder Legislativo - Administração Indireta – PREV JUARA

Regime Próprio de Previdência – PREV Juara	18.613.000,00
Reserva de Contingência – RPPS	3.000.000,00
Sub Total	21.613.000,00
Total Geral	281.348.357,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2026”.

O presente Projeto de Lei está em estrita observância ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, que determina a elaboração anual da Lei Orçamentária, bem como às normas da Lei Federal nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece critérios de responsabilidade na gestão fiscal.

A proposta orçamentária ora apresentada fixa a despesa e estima a receita do Município em R\$ 281.348.357,00 (duzentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais), compreendendo:

. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, em consonância com o art. 195, § 2º da Constituição Federal.

A receita prevista será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências constitucionais e legais, bem como outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, estando devidamente demonstrada nos anexos que acompanham o Projeto de Lei.

No tocante à despesa, esta foi fixada no mesmo montante da receita, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Ressalte-se ainda a previsão da execução obrigatória das emendas parlamentares individuais, conforme dispõe o art. 166, § 11 da Constituição Federal, garantindo que parte dos recursos seja destinada a ações prioritárias, sobretudo na área da saúde.

O Projeto também prevê autorização para abertura de créditos adicionais e suplementares, nos limites e condições estabelecidos na legislação, possibilitando maior flexibilidade na execução orçamentária, sempre com observância dos princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e transparência.

Dessa forma, o Projeto de Lei que ora submetemos aprecia-se indispensável para a continuidade da gestão administrativa, assegurando a manutenção dos serviços públicos essenciais e o atendimento às necessidades da coletividade, em estrita conformidade com os ditames constitucionais e legais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores na análise e aprovação do referido projeto de lei.


Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal